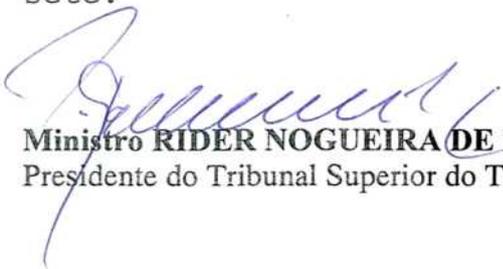
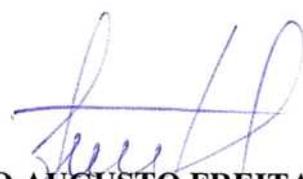


**ATA DA SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO EM HOMENAGEM AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS RONALDO LOPES LEAL E JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA POR OCASIÃO DE SUAS APOSENTADORIAS**

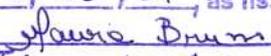
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às dezessete horas e dez minutos, teve início a Sessão Solene do Tribunal Superior do Trabalho em homenagem aos Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira em razão de suas aposentadorias, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito. Presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, o Excelentíssimo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otavio Brito Lopes, e o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Cezar Britto. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Frilho. Dando início à solenidade, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, que se pronunciou nos termos do anexo I da ata. Em seguida, manifestou-se o Excelentíssimo Senhor Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otavio Brito Lopes, em nome do Ministério Público do Trabalho, cujas palavras encontraram-se consignadas no anexo II da ata. No prosseguimento da cerimônia, falou em nome do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o seu ilustre Presidente, Doutor Cezar Britto, cuja manifestação está registrada no anexo III. Na seqüência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente concedeu a palavra aos eminentes Senhores Ministros José Luciano de Castilho Pereira e Ronaldo Lopes Leal, manifestações constantes,

respectivamente, dos anexos IV e V da ata. Findas as homenagens, o Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente, destacou o privilégio da convivência na Corte com os colegas que ora se afastam e, por fim, agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão, às dezoito horas e quarenta minutos. Para constar dos registros, foi lavrada esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, e pelo Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

  
**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

  
**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

Publicado no Diário de Justiça da União,  
Seção I, em 28/03/07, às fls. 684

  
Maura Feliciano de Andrade Brito  
Técnico Judiciário

**TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO**

**ANEXO I**

**Data: 15.3.2007**

**Manifestação do Excelentíssimo Senhor  
Ministro Carlos Alberto Reis de Paula**

Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente desta Corte, Doutor Cezar Britto, na pessoa de quem cumprimento todos os Senhores Advogados, Doutor Otavio Brito, em nome de quem cumprimento todos os integrantes do Ministério Público, Juizes do Regional, Juizes de primeiro grau, senhores servidores, meus amigos, minhas amigas, Ministro Ronaldo Lopes Leal e Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

Esta Casa vive hoje um dia singular. Como Corte Superior da Justiça do Trabalho, para aqui acorrem aqueles que, por meio dos instrumentos previstos legalmente, buscam na instância especializada o sopro benfazejo da justiça. Hoje, voltamo-nos para nós mesmos para, em exercício de absoluta justiça, homenagearmos dois dos nossos colegas que aqui escreveram páginas definitivas.

Tenho o privilégio de falar em nome do colegiado, por deferência especial dos meus pares. Certamente porque sou mineiro, como o Ministro Luciano, e como o Ministro Ronaldo é, quase sempre, o mais mineiro dos gaúchos. Para nós, mineiros, "quem cala, convence".

As palavras não são imprescindíveis. Há outras formas de comunicação mais expressivas, e valho-me principalmente da emoção para lhes traduzir os sentimentos mais profundos que nos invadem neste momento. Podem-me faltar palavras, mas nunca a emoção. É a filosofia a que se acresce a nossa experiência de magistrados que nos revela a importância do tempo e lugar em todos os fatos e atos humanos. O tempo, em seus três momentos - presente, passado e futuro -, dá-nos a dimensão maior desses eventos.

De fato, somos feitos moralmente da memória dos tempos vividos. Já o lugar nos leva à melhor compreensão desses atos e desses fatos na medida em que irradia sua influência, ainda que de forma imperceptível. Nessa moldura de tempo e lugar é que se revela a importância do ano de 1937 na história da Justiça do Trabalho brasileira, enquanto ano em que nasceram Ronaldo José Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira.

A magia dos fatos aproximou as cidades de São Jerônimo, no Rio Grande do Sul, e de Pedro Leopoldo, em Minas Gerais, ultrapassando as serras gaúchas e mineiras, os vales e os rios. Encanto da história, enquanto vida vivida, a fazer trajetórias diversas serem paralelas e confluentes, a ponto de se somarem em uma obra comum.

O gaúcho de São Jerônimo, como filho de ilustre magistrado

da Justiça Estadual, desde cedo acostumou-se às questões jurídicas e, ao optar pelo Direito, bacharelou-se em 1960 pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O mineiro de Pedro Leopoldo, ao descobrir sua vocação pela reflexão e paixão pelos debates, também bacharelou-se em 1960 pela Faculdade Mineira de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais. Sobrarão sempre emoções, talvez as palavras poucas.

Ronaldo, no ano seguinte, foi aprovado em primeiro lugar em concurso público para Pretor, cargo que exerceu até ingressar na magistratura, em 1963, mediante concurso público, como Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, tendo se tornado Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento em 1965. Já, então, revelava-se como pensador de vanguarda a defender a legitimação judicial do sindicato, para o que denominou lesões trabalhistas massivas, com os olhos fitos em interesses coletivos dos empregados. Em fevereiro de 1986, foi promovido, por merecimento, a Juiz togado do Tribunal Regional do Trabalho, em que foi o primeiro Corregedor Regional e exerceu a Presidência no biênio 1993/1995. Sua atuação, que se afirmava pelo brilho de sua cultura, pela retidão de seu comportamento e pelo seu continuado entusiasmo juvenil, levou-o à liderança entre os magistrados, sendo um dos fundadores da Amatra IV e da Anamatra, entidade das quais se tornou Presidente. Como Professor universitário, em sua atuação destacava-se a pujança de seu pensamento e, principalmente, a capacidade de levar os alunos a pensar no mundo de amanhã.

Enquanto isso, em Pedro Leopoldo, José Luciano, o Zé de Alice e Pedrinho de Pedroca, antes mesmo de se formar em Direito, elegeu-se Vereador, em um único mandato, suficiente para ativar o seu espírito plurarista e aguçar os seus olhares para as necessidades maiores da comunidade. Tornou-se, mediante concurso público, Professor da cadeira de Filosofia da Educação, Sociologia Educacional e Estudos Sociais Brasileiro, no Colégio Estadual de Pedro Leopoldo, a partir de 1961. Foi um dos fundadores e o primeiro Diretor da, hoje, Faculdade de Pedro Leopoldo. Os corredores e as salas de aula ainda testemunham a sua presença instigante e serena na educação dos adolescentes, jovens e adultos da nossa terra. Sua militância na advocacia em Pedro Leopoldo e cidades vizinhas, desde o ano de 1961, afirmou-se pela dignidade, brilho de inteligência e talento, tornando-se Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal e tribuno sempre

louvado nos júris da cidade. Em 1974, após aprovação em concurso público, tomou posse como Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo sido promovido a Juiz Presidente da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, em 1979. Em 1990, foi promovido ao cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com exercício na Vice-Presidência a partir de 1994.

As vidas do gaúcho e do mineiro se encontram em 18 de dezembro de 1995, quando, juntamente com o nosso atual Presidente, tomam posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. A partir desse momento - destaquemos mais uma vez a importância do tempo - passam a ter atuação, em decorrência do caráter nacional da Corte, em todo o Território brasileiro de que, como colegas do Colegiado, somos testemunhas privilegiadas.

Aí se fazem importantes as palavras de Leon Tolstói, quando diz que: "Se queres ser universal, fala da tua aldeia". Palavras que se conjugam com as de Fernando Pessoa, como Alberto Caeiro, ao versejar que: "O Tejo é mais belo que o rio que corre pela minha aldeia, mas o Tejo não é mais belo que o rio que corre pela minha aldeia, porque o Tejo não é o rio que corre pela minha aldeia". De fato, São Jerônimo e Pedro Leopoldo, aldeias gaúcha e mineira, ganharam o universo por meio de seus filhos Ronaldo e José Luciano, que, quanto mais cultivam o jeito e as virtudes das aldeias, tanto mais universais se tornam. Chegam ao ápice da carreira na magistratura trabalhista em momento de desafios variados no campo social e econômico, típicos de um país que busca caminhos na nova ordem mundial.

No nosso País, nos últimos anos, desenvolveu-se um processo de financeirização da economia que agrava ainda mais as políticas sociais enquanto promotoras de valorização humana. Em tal cenário, a Justiça do Trabalho, fiel a seu destino, sempre esteve ao lado da defesa da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, consagrados como fundamentos da República.

Os Ministros Ronaldo e Luciano se altearam como magistrados por excelência. Humanistas por berço, formação e convicção, escudados em moral irrepreensível, colocaram a serviço da justiça a extraordinária cultura geral e jurídica de que são portadores. Diligentes e participativos, sempre enriqueceram os debates com manifestações seguras e profundas, as do Ministro Luciano sempre com a pitada de seu fino humor. Assim é que questões como as

relativas à flexibilização, bem como à desregulamentação das obrigações trabalhistas e à legitimidade e representatividade dos sindicatos, dentre outras, freqüentaram suas locuções e votos, com franqueza e firmeza, mas sempre envoltos em delicadeza e elegância, em diálogo construtivo.

Na magistratura, que para eles nunca foi um mero retrato na parede, escreveram capítulos de vida profissional digna e honrada. Como sabiam que tinham apenas duas mãos e o sentimento do mundo, como diria Carlos Drummond de Andrade, ambos acreditavam que a justiça não está na lei, mas na sua interpretação, como proclamava Milton Campos: "As leis só serão boas se refletirem os sentimentos obscuros e as tendências difusas que jazem nas camadas profundas onde se situa o coração dos homens. É aí que florescem os lírios, símbolos evangélicos da singeleza e da naturalidade. 'Crescei como os lírios', manda-nos o Sermão da Montanha. E diz um poema de Carlos Drummond de Andrade: 'As leis não bastam: os lírios não nascem da lei'. Mas concluo que nascem da terra, que, no seu significado complexo e profundo, é a realidade que gera os lírios e cria as leis". Nesta ótica, o Ministro Luciano, com a propriedade que lhe é peculiar, sempre destaca que os rumos da Justiça do Trabalho são os rumos do Direito do Trabalho, porquanto o Direito do Trabalho surgiu com função civilizatória e democrática.

A única via para o Direito do Trabalho cumprir a sua missão é estar bem próximo da realidade, do cotidiano daqueles que batem à nossa porta. Quem de nós não se recorda do Ministro Ronaldo, como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em audiência pública em Salvador, a redescobrir a verdade simples e tão facilmente esquecida, que atrás dos autos de um processo, há uma pessoa com suas necessidades, angústias e expectativas.

Como diria Mário Quintana, poeta maior dos gaúchos, são os passos que fazem os caminhos. Magistrados com a vista atenta e os corações abertos, sempre se caracterizaram pela inquietude, porque viram no dia de hoje o descortino para o amanhã. O Ministro Ronaldo significa a presença de idéias e iniciativas novas. O futuro, com os pés assentados no presente, sempre alimenta o seu espírito e conserva a sua juventude. Os quarenta e três anos de magistratura trabalhista o rejuvenescem. O período em que foi Presidente da Corte, apesar de breve, inscreve-se na história como um dos mais fecundos, sobretudo quando projetou a Justiça do Trabalho, pioneiristicamente, na fase de

informatização dos procedimentos e processos judiciais. A perseguir a otimização da prestação jurisdicional, como consequência do preceito constitucional da razoável duração do processo e da celeridade de sua tramitação. De outra sorte, os servidores se lembrarão das manhãs que reservava para recebê-los em audiências, em reverência a seu espírito público e busca de administração participativa.

O Ministro Luciano conserva o dom de incitar à reflexão, de questionar antes de assentar certezas, de sugerir antes de impor, de caminhar com as mãos dadas e de levar ao enamoramento pelas coisas boas e verdadeiras. Tudo com a simplicidade de quem se doa a si mesmo e cultiva as amizades como riquezas incalculáveis. Com Riobaldo, na pena de Guimarães Rosa, aprendeu que "Amigo é só isto: é a pessoa com que a gente gosta de conversar, de igual a igual, desarmado. O de que um tira prazer de estar próximo. Só isto, quase: e os todos sacrifícios. Ou - amigo - é que a gente seja, mas sem precisar de saber o porquê é que é". Fazedor de amigos e agregador, sempre descobriu pontos em comum para aproximar e evitar a dispersão. Por onde passou como Corregedor-Geral, fincou pontes entre a Justiça do Trabalho e a sociedade, crente em que idéias e valores somados é que constroem.

No pensamento de Chesterton, o primeiro princípio da democracia é que as coisas essenciais aos homens são aquelas que eles possuem e mantêm em comum, e não aquelas que eles possuem em separado. Os ministros Ronaldo e Luciano vivenciaram esse princípio e, como magistrados de seu tempo, sempre souberam acompanhar as modificações emergentes e plantar os dias futuros. Homens do universal, nunca deixaram de iluminar os fatos simples do cotidiano. Daí por que um transforma os acontecimentos em poesia, ao passo que o outro proseia mineiramente com a arte de sedução da poesia. Cada um com sua marca pessoal, de forma inconfundível.

Por isso, e por muito mais, é que nós, seus colegas, Ministros Ronaldo José Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira, os homenageamos, com o nosso reconhecimento e admiração e a gratidão da Justiça do Trabalho. Com muita convicção e por delegação, digo-lhes, como San Tiago Dantas ao se referir a Dom Quixote, que de vocês brotam um ensinamento, que é o da simples entrega de si mesmo, para operar pelo exemplo e pela germinação. O ontem, o hoje e o amanhã se unem para se transformar em um presente continuado por sua conduta paradigmática. As suas

pegadas podem ser encobertas pela poeira do tempo, mas não serão apagadas.

Ao receberem a toga que vocês honraram nesta Corte, introduzam-na no sacrário dos seus lares, juntamente com Marisa e Ângela, os quatro filhos de cada um, os netos e os familiares, como testemunho de que vocês, na Justiça do Trabalho, combateram o bom combate. E a arena da vida continua a desafiá-los, pois na feliz expressão da poetiza Helena Kolody "para quem viaja ao encontro do sol, é sempre madrugada". Como diria, Ministro Luciano, o querido Célio Goyatá, seu professor, Deus guarde Vossas Excelências.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO**

**ANEXO II**

Data: 15.3.2007

**Manifestação do Excelentíssimo  
Senhor Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otávio  
Brito Lopes, representando a Excelentíssima Senhora  
Procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Sandra Lia Simón**

Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, em nome de quem, presto homenagens aos membros desta Corte, Doutor Cezar Britto, Presidente da OAB Federal, em nome de quem presto homenagens aos Advogados presentes, senhoras e senhores. É uma honra e uma satisfação pessoal muito grande estar participando desta solenidade, neste momento de homenagem justa e de emoção também justa.

Caríssimos Ministros Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira, como representante do Ministério Público do Trabalho, nesta Sessão Solene, presto também, em nome do Ministério Público, esta justa e necessária homenagem lamentando, especialmente sob o ângulo daqueles que certamente sentirão a falta de suas marcantes presenças em razão das aposentadorias compulsórias e que deixarão de emprestar seus riquíssimos conhecimentos e sabedoria a nós operadores do Direito, em especial os que militamos perante a Justiça do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho.

A magistratura brasileira, sem dúvida alguma, registra a partir de então duas perdas irreparáveis. A aposentadoria compulsória dos Ministros Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho nos privam precocemente do brilhantismo, da dedicação, do conhecimento e da seriedade de dois grandes magistrados de nosso País. Fico muito à vontade para falar dessas duas ilustres e notáveis personalidades, pois os conheço muito bem, sobretudo ao longo de mais de uma década de convívio neste Pretório superior.

Conheço o Ministro Luciano desde o início da minha carreira jurídica como Advogado e Sua Excelência como Juiz Presidente da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília. Desde então passei a conhecer e admirar Sua Excelência.

Quanto ao Ministro Ronaldo Leal, é inegável que nos deixa uma lição preciosa de dedicação e de integridade, qualidades essas que sempre pautaram sua atuação no Judiciário brasileiro, desde o seu ingresso na magistratura, em 1961, como Pretor na Comarca de Rio Pardo, Rio Grande do Sul, concurso para o qual foi aprovado em primeiro lugar, já demonstrando o seu brilhantismo. Para nossa sorte que militamos na área trabalhista, o Ministro Ronaldo Lopes Leal migrou para a Justiça do Trabalho, sendo aprovado no concurso de Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em 1963. De lá para cá, trilhou com uma fulgurante e impecável carreira jurídica,

ocupando, com a dedicação e integridade que lhe são peculiares, os cargos de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de 1993 a 1995, chegando a Ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho em dezembro de 1995. Tribunal este que veio a tomar posse como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho em 2002, como Vice-Presidente em 2004, culminando sua brilhante carreira com a ascensão ao cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ocupados até fevereiro deste ano. Nesse curto período, entretanto, Sua Excelência demonstrou, mais uma vez, seu talento e diligência não apenas como jurista que é, mas também como administrador nato e empreendedor. Mais uma vez Sua Excelência deu provas de também deixar uma marca definitiva na história da Justiça do Trabalho em várias e diversificadas frentes, merecendo destaque, como uma das suas mais recentes vitórias, as arrojadas transformações que a Justiça do Trabalho passa na área da informática, com a implementação de diversos projetos que se unificam para formar o denominado Sistema Integrado de Gestão da Informática da Justiça do Trabalho, que, sem dúvida, contribuirá para a efetivação do que a Emenda Constitucional nº 45 elevou à categoria de Direito Fundamental: a justa e razoável duração do processo. Em razão de serviços tão brilhantes prestados ao País e à Justiça do Trabalho, o Ministério Público aproveita a oportunidade para, mais uma vez, parabenizar e enaltecer a administração e a carreira como Juiz, como magistrado do Ministro Ronaldo Lopes Leal.

Não menos brilhante foi a carreira do Ministro José Luciano de Castilho Pereira, que, após o exercício de mais de uma década como Advogado e significativa militância no Legislativo como vereador, em Pedro Leopoldo, ingressou na carreira pública, em 1974, por concurso público, como Juiz do Trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, passando pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no qual chegou a Vice-Presidência, no período de 1994 a 1996, e Ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de dezembro de 1995, tornando-se Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em abril de 2006, além de membro nato do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, atribuições ocupadas também até fevereiro deste ano. Além dessa contribuição prestada ao Judiciário trabalhista, pessoalmente, tenho muito a agradecer Sua Excelência, pois minha carreira jurídica teve, praticamente durante todo o período até

hoje, uma presença muito firme e muito significativa de Sua Excelência como exemplo, como paradigma. Primeiro, quando Advogado recém-formado, iniciando na Justiça do Trabalho, realizando as primeiras audiências, as primeiras petições, lembro-me bem de um dia em que levei um processo para despachar em mãos com Sua Excelência e só pedi uma coisa: "Doutor Luciano, não me diga nada agora; só lhe peço que guarde esse processo, leve-o para casa e, amanhã, converse com o senhor". E Sua Excelência fez exatamente isto: guardou o processo e, no dia seguinte, trouxe uma solução para um problema social que, naquele momento, era extremamente grave e difícil de ser resolvido. O problema é que a simples dogmática jurídica não daria solução, só uma sensibilidade humana muito grande, aliada a um conhecimento jurídico também robusto poderia resolver.

São exemplos de vida que, tenho certeza, marcaram a carreira também de outros procuradores, de outros magistrados, de outros advogados. Então, como membro do Ministério Público e pessoalmente, presto essa homenagem singela a dois expoentes da cultura jurídica, da magistratura trabalhista, que prestaram relevantíssimos serviços ao País. Tenho certeza de que têm muito a dar ainda à cultura jurídica, ao País em outras atribuições, mas têm muito ainda a ensinar. Pessoalmente, conto com Vossas Excelências para as lides, as lutas que virão pela frente. Muito obrigado.

TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO

**ANEXO III**

Data: 15.3.2007

**Manifestação do doutor Cezar Britto, Presidente do Conselho  
Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**

Ministro Rider de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Doutor Otavio Brito Lopes, Procurador do Trabalho, em nome de quem saúdo os integrantes do Ministério Público, Ministro Carlos Alberto, em nome de quem saúdo os Ministros e Magistrados aqui presentes, colegas Advogados, familiares dos homenageados Ronaldo Lopes Leal e Luciano de Castilho, minhas senhoras, meus senhores.

Na condição de terceiro Brito a fazer a saudação, cabe-me registrar algumas diferenças, para que não confundamos todos nós. Convidado para esta solenidade, logo fiz questão de, desta vez, não trazer nenhuma delegação. Não permiti a delegação por um motivo muito simples: em razão do prazer que tive em conhecer os dois homenageados. E, em nome da Ordem, não poderia deixar de participar desta solenidade. Não sabia que teria direito a voz, portanto, perdoem-me o improviso que agora farei.

Estamos aqui diante do tempo, discutindo o reflexo do tempo sobre a vida das pessoas, sobre a vida das instituições. Sou daqueles que entendem que o tempo tem sido um grande aliado da humanidade. Foi o tempo que fez evoluir o conceito do trabalho, que antes era destinado aos escravos, aos servos, depois, aos explorados na Revolução Industrial, para, finalmente, se transformar em fator de dignidade humana ou, como dizia Gonzaguinha, em fator de felicidade, porque sem ele não dá para ser feliz. O tempo também fez evoluir e fez nascer a Justiça do Trabalho, exatamente para trazer para o campo jurídico essa diferenciação e fazer com que a dignidade humana tenha uma casa especial, específica para agasalhar o seu maior postulado. O tempo também trouxe para a humanidade a idéia da resistência de que é preciso constantemente resistir para que sua função evolutiva sirva para o bom caminho, e não para um retrocesso nas conquistas apresentadas. E nesse sistema de resistência que o tempo nos ensinou, trazendo-o como exemplo para esta Casa, o tempo nos diz que temos sempre que resistir.

Quiseram, há pouco tempo, a extinção da Justiça do Trabalho, que é tão cara à evolução da humanidade, e que hoje está reforçada com a Emenda nº 45. Assim, o tempo é sinônimo de resistência. O tempo também interfere nas pessoas, não apenas nas instituições e nas idéias. O tempo torna melhor os homens, molda-os de forma que cada um contribua para que o mundo efetivamente melhore, cada um fazendo a sua parte. E, no campo da Justiça do Trabalho, estamos diante de duas pessoas, dois amigos, dois

Juízes, dois magistrados que ousaram fazer o tempo evoluir para o bem, evoluir para o melhor.

Diante de Suas Excelências é possível lembrar uma frase de Madre Tereza de Calcutá quando questionamos, no momento da aposentadoria, se a nossa vida valeu a pena; se o que fizemos valeu a pena; se nosso esforço foi pequeno. Madre Tereza disse que, às vezes, quando sentimos que tudo o que fizemos foi pouco, que tudo o que fizemos nada mais significou do que uma gota no oceano, vem a reflexão de que o oceano seria menor se lhe faltasse essa pequena gota. Não tenho dúvida de que a Justiça do Trabalho, o postulado da Justiça do Trabalho, o trabalho como fonte de dignidade humana estariam todos eles menores se faltassem Luciano de Castilho e Ronaldo Lopes Leal. Não tenho dúvida de que a Justiça que se emociona, que ousa, de público, derramar lágrimas quando dois amigos estão aqui presentes, que mostra essa diferença da humildade, essa diferença da simplicidade, estaria, sem dúvida, menor se Suas Excelências não tivessem aqui comparecido.

Cito dois exemplos pessoais que demonstram muito bem como esse comportamento influencia na Justiça do Trabalho, sendo um, do Ministro Ronaldo Lopes Leal, quando eu ainda ocupava o cargo de Secretário-Geral da Ordem, em que, quando meu celular toca, mais ou menos às 23h, e, no barulho de uma solenidade, não escutei direito quem estava a falar comigo. Não poderia imaginar que era o Ministro Ronaldo Leal. Achei que era um trote sobre um assunto que tínhamos discutido publicamente, e demorei para compreender. Jamais imaginaria que um ministro ligaria para o celular de um simples secretário-geral, para discutirmos e buscarmos solução de um assunto que interessava à Justiça do Trabalho e à magistratura. Quando percebi, reconheci ali a grandeza de um homem que não tem diferenças, que sabe, efetivamente, como diz a lei, que advogados e magistrados são essenciais à administração da Justiça. Nenhum melhor que o outro. Todos exatamente com a mesma função de fazer essa Justiça diferente; essa Justiça que se especializa por ser social.

Um outro exemplo, que é mais coloquial e mais recente, foi quando minha filha chegou em casa e disse: "Meu pai, aconteceu um episódio muito engraçado no avião em que eu estava. A aeromoça derramou um litro de coca-cola em um senhor que estava sentado ao meu lado. Ele apenas sorriu, ficou brincando e não reagiu de forma agressiva. Ao conversar comigo, descobri que ele é ministro

da área que o senhor trabalha." Pensei comigo: "Não tenho dúvida: é o Ministro Luciano de Castilho." Perguntei-lhe, imediatamente, e ela me confirmou que era o Ministro Luciano de Castilho. Ali estava o Ministro diante de um servidor que errara. Estava ali um ministro demonstrando essa igualdade que deve existir na Justiça do Trabalho, não apenas a igualdade entre advogados, mas a igualdade entre o magistrado e aquele que é tutelado. Era o Ministro Luciano de Castilho, dando a lição efetiva do que é a Justiça do Trabalho. Esses dois exemplos demonstram que temos muito a agradecer.

Nós da Justiça do Trabalho, nós advogados, nós trabalhadores, nós empregadores, temos de reconhecer que a Justiça melhorou com a ação de cada um. Pode parecer, então, que o tempo tem sido cruel, e é cruel quando faz com que dois desses ilustres magistrados deixem a toga e, deixando-a, não mais contribuam com o crescimento da Justiça do Trabalho. Mas o tempo tem suas razões, aquelas razões que a própria razão desconhece. O deixar a toga da magistratura significa vestir a beca da advocacia. E nós advogados sabemos que essa experiência e esses gestos acumulados continuarão firmes e fortes, fazendo com que a Justiça do Trabalho permaneça como é: um grande exemplo que quer de todos nós a resistência adquirida no evoluir do tempo.

Por isso, Ministro Luciano de Castilho, Ministro Ronaldo Lopes Leal, eu não poderia, não queria, não deveria, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, deixar de estar aqui presente e dizer que Vossas Excelências têm, nos advogados brasileiros, a consideração eterna. E têm, agora, como colegas que somos, a missão de permanecermos firmes na defesa da Justiça do Trabalho. Muito obrigado e boa sorte a todos.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO**

**ANEXO IV**

Data: 15.3.2007

**Manifestação do Excelentíssimo Senhor Ministro  
José Luciano de Castilho Pereira**

Senhor Presidente, Senhores Ministros, meu colega Ronaldo, Doutor Otavio Brito Lopes, meu colega Cezar Britto, todos os presentes, advogados, procuradores, familiares meus e de Ronaldo e servidores que estão presentes.

"Se estamos aqui reunidos, estou contente. Penso com alegria que tudo quanto escrevi e vivi serviu para nos aproximar. É o primeiro dever do humanista e a fundamental tarefa da inteligência assegurar o conhecimento e entendimento entre os homens. Bem vale haver lutado e cantado, bem vale haver vivido se o amor me acompanha."

Com essas palavras de Pablo Neruda, bem apropriadas para este momento, inicio meu agradecimento ao Tribunal Superior do Trabalho por esta homenagem que me é prestada, que tanto me enche de justo orgulho e me deixa extremamente satisfeito. Nesta hora, meu pensamento me leva para bem longe, para que eu fique bem perto de mim. E pensar, diz o poeta itabirano, é exercício de alegria: "Entre veredas de erro, cordilheiras de dúvidas, oceanos de perplexidade./ Pensar (...) abrange todos os contrastes, como blocos de vida, que é preciso polir e facetar para a criação da pura imagem: o ser restituído a si mesmo./ Contingência em busca da transcendência"; no sentido estrito.

Assim, o meu pensamento me leva a Pedro Leopoldo, de lá para Belo Horizonte; Advogado, volto a Pedro Leopoldo. Não vou dizer outras coisas que fiz, porque já foram aqui referidas: fui Advogado, fui Promotor de Justiça, mas não cheguei a tomar posse, fui Professor. Fui muita coisa até chegar em Brasília. E, quando foi criado o Tribunal Regional do Trabalho de Brasília, entrei em duas listas de merecimento. Na primeira, não tive sucesso e, na segunda, perdi. Então, cheguei ao Tribunal Regional pelo método da antiguidade. Em 1995, juntamente com o Ministro Ronaldo Leal e com Vossa Excelência, Senhor Presidente, chegamos ao Tribunal Superior do Trabalho. Mas, em janeiro de 2007, de repente, não mais que de repente, descobri-me com trinta e dois anos de magistratura trabalhista; com quarenta e dois anos de muito feliz casamento com Ângela, que está aqui presente, que permitiu a chegada de quatro filhos, de genros, de noras e de quatro netos. Família essa cujo tronco está visceralmente em Minas, mas que já finca raízes em Brasília, em Goiás e na Bahia. Não bastasse essa descoberta, eis que o tempo inexorável me demonstrou, em processo sumaríssimo, sem direito a qualquer recurso, que eu estava completando setenta anos de idade e que era imperioso dar um

outro rumo à minha vida, que teve muitas pedras no caminho, nas muitas quinas do tempo.

Mas, como assegura o supremo sergipano poeta Carlos Ayres Britto, "As pedras não tiram as quinas do tempo./ O tempo é que tira as quinas da pedras./ As quinas vivas do tempo,/ Afiadas, cortantes,/ Quem tira é somente o amor,/ Esse cultivador de mãos entrelaçadas." E, voltando a Drummond, percebo que, de fato, pensar é exercício de alegria. Não que as frustrações inexistam. É que a memória vai ficando seletiva para acontecer exatamente o contrário do que afirmou Marco Antônio diante do túmulo de César. A memória vai enterrando os males, mantendo em plena claridade o bem que vem animando nossas vidas. Marco Antônio disse o contrário. E, nesse trabalho, como poeticamente registrou Carlos Ayres Britto, o tempo vai tirando a quina das pedras e o amor vai polindo as quinas do tempo, permitindo que a paz se manifeste nas mãos entrelaçadas. Dessa forma, parafraseando Neruda, vale a pena estar vivendo e continuar lutando.

Nesta hora, Senhor Presidente, eu deveria deixar que a razão cedesse espaço ao coração para que, de modo mais romântico e emocionado, falasse um pouco mais da minha família, sustentáculo de minhas atividades, registrasse o relacionamento fraterno com todos os Juízes do Trabalho de todas as instâncias, expressasse a minha gratidão aos servidores da Justiça do Trabalho, que me acompanharam por tanto tempo, como extensão da minha família, mencionasse o relacionamento fraterno que tive com o Ministério Público do Trabalho, bem assim a convivência amiga com os advogados que militam nesta Justiça e, também, de modo mais caloroso, enaltecesse a convivência humana e enriquecedora que tive com todos os meus colegas deste Tribunal.

Mas, visceralmente, sou um homem da montanha. E os montanheses, como ensina Daniel de Carvalho, são naturalmente desconfiados, contemplativos, cautos, frios, lentos, impassíveis, com certo desdém pelo aparato material da civilização. Os pregoeiros de novidade e grandezas costumam ser recebidos com um sorriso de ironia. Talvez por isso, Raquel de Queiroz, na década de 50, século passado, tenha dito isto sobre os mineiros: "Louve-se nos mineiros, em primeiro lugar, a sua presença suave, mil deles" - quem disse foi Raquel de Queiroz, eu não diria isso - "não causam o incômodo de dez cearenses, não gritam, não empurram, não seguram o braço da gente, não impõem suas opiniões. Para os inoportunos, inventaram eles uma palavra maravilhosamente

definidora e que traduz bem a sua antipatia por essa casta de gente; ao inoportuno, os mineiros chamam de entrão. Não têm arrobos de arrogância nem contam vantagens. Os tesouros deles" - os mineiros - "a gente é que os tem que descobrir".

Essa, Senhor Presidente, é a minha herança cultural e nada pode apagar, como pontua Pedro Nava, "esse laço incorruptível, esse sulco misterioso, marca indelével, como a imposição de um sacramento". E todos que convivem comigo sabem que preservo tudo isso como incalculável e privilegiado tesouro, mantenho até o sotaque mineiro assim descrito por Pedro Nava: "Esse nosso sotaque, que tirou as arestas das consoantes, que amorteceu as vogais, que suprimiu sílabas iniciais para prolongar as intermédias em sustentadas e esticar as finais, na silibância decrescente dos esses. Esse nosso sotaque que é módulo a condicionar e a reger o pensamento, a dar cunho letrado e volta elegante, até a frase dos homens mais simples de Minas". Mas é também verdade que o mineiro, como registrou Dario de Almeida Magalhães: "O mineiro que não revelar astúcia, pelo menos como escudo de defesa ou instrumento de contra-ataque, desmerece do conceito e é repudiado pela grei. É possível que um mineiro - que possui igualmente boa-fé e vontade de acreditar - tenha comprado um bonde, mas terá sido apenas a metade da história, pois, como observou o sutil Aníbal Machado, exemplar autêntico de Sabará - o outro exemplar autêntico de Sabará é o Ministro Sepúlveda Pertence, que não está aqui agora - o mineiro não seria, na certa, mineiro, se não foi capaz, mais tarde, de impingir o mesmo bonde, ao mesmo vendedor, como uma locomotiva." Assim, Senhor Presidente, como o amar e o gostar não estão sumulados, por enquanto, sorrateiramente, vou caminhando para o rumo final das minhas palavras, marcadas pelas minhas origens montanhesas com tanta sinuosidade e tantos mistérios irreveláveis.

Nunca imaginei, Senhor Presidente, poder ter a honra de ser Ministro deste Tribunal, muito menos poder chegar a ser Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Mas, especialmente, eu nunca poderia sonhar que eu completaria 70 anos de idade e que seria destinatário de uma homenagem como esta. Então, devo dizer que, com muita tranqüilidade, recebi o cumprimento do mandamento constitucional de que deveria afastar-me do sagrado mister de ser juiz desta Casa.

Aqui, como até já disse o Ministro Carlos Alberto, procurei cumprir o mandamento do apóstolo, de lutar o bom combate em ordem

à Justiça, que, como se sabe e foi lembrado por João XXIII, vem antes da caridade. Esse mandamento que João XXIII lembrou vem de Isaías, que diz o seguinte: "A paz será obra da Justiça, e o fruto da Justiça será a tranqüilidade e a segurança para sempre". Sendo Juiz do Trabalho, por 32 anos, sempre fui tocado pela palavra de Isaías, por isso fui o menos formalista possível. Se é verdade que o cumprimento da forma assegura a estabilidade jurídica, é sempre fundamental que se indague qual estabilidade está sendo mantida.

Se a estabilidade que se assegura não repousa na justiça, ela pode manter a ordem, mas estará longe da justiça, que é a razão de ser do Direito. O processo, na antiga lição de Couture, é um instrumento de produção jurídica e uma forma incessante de realização do Direito. Graças a Deus, no exercício da magistratura, permanentemente estive ligado, com enorme preocupação, com o impasse muitas vezes existente, quase sempre existente, entre o Direito posto, expresso na lei, e a justiça. Seja-me permitido, Senhor Presidente, transcrever essa lição de Couture: "Poderemos dizer que o juiz é apenas a voz que pronuncia as palavras da lei? Poderemos dizer que é um ser inanimado? Parece-me que não" - diz Couture - "Essa concepção representa um excesso de lógica formal, a expensas da lógica viva.

O juiz não pode ser um símbolo matemático, porque é um homem. O juiz não pode ser a boca que pronuncia as palavras da lei, porque a lei não tem possibilidade material de pronunciar todas as palavras do Direito; a lei procede, tendo por base certas simplificações esquemáticas, e a vida apresenta, diariamente, problemas que não puderam entrar na imaginação do legislador. Quando a lei cai no silêncio, podemos dizer - seguindo a metáfora do poeta - que esse silêncio está povoado de vozes... Quando o juiz dita a sua sentença, não é só um intérprete das palavras da lei, mas também de suas vozes misteriosas e ocultas." assim conclui Couture.

Se isso é verdade no Processo Civil, é muito mais importante no Direito do Trabalho, pois, como anotou Gustav Hadbruch, em 1929, este tem como essência sua maior proximidade com a vida; acrescenta Hadbruch que o Direito do Trabalho "não enxerga, como o abstrato Direito Civil, apenas as pessoas, mas empresários, trabalhadores, empregados; não apenas indivíduos, mas associações e empresas; não apenas os contratos livres, mas também as difíceis lutas econômicas de poder, que formam o cenário desses

contratos aparentemente livres. É tarefa do novo Direito trabalhista" - ele escreveu quando o Direito do Trabalho estava nascendo - "valorizar o direito humano do trabalhador em novo patamar, no patamar da liberdade pessoal de configurar a relação de emprego; mais uma vez como uma relação de direito da pessoa."

Sem, portanto, a inquietação com o justo, é muito mais fácil dar sentenças - que cabem em esquemas cada vez mais preestabelecidos -, mas, inegavelmente, estaremos longe do espírito do Direito do Trabalho, que vai correndo o risco de ser transformado em primo pobre e descartável do Direito econômico. Sem que sejam democratizadas as relações de trabalho, poderemos julgar todos os processos da maneira mais rápida possível, mas não estaremos melhorando em nada o mundo do trabalho, cada vez menos humano e cada vez mais próximo dos "Tempos Modernos", do eterno Chaplin.

Contribuir realmente para a humanização do Direito do Trabalho, no Brasil, é insubstituível tarefa de nós todos que a ele estamos ligados, e muito especialmente neste Tribunal, como muitas vezes foi feito. Foi como portador dessa utopia que, acerca de um século, surgiu o Direito do Trabalho. Como o poeta Drummond, já aqui tantas vezes invocado, espero que o espírito de Minas conserve em mim ao menos a metade do que fui de nascença e que a vida esgarça. Assim, poderei continuar ouvindo o pessoal do Clube da Esquina a assegurar que os sonhos não envelhecem. Dessa forma, noutras trincheiras - ou como professor, ou como advogado, ou noutra qualquer porto do exercício da cidadania, ou para aonde me levar o "trenzinho caipira", cujo passe acabei de adquirir -, continuarei a acreditar, como ensinou Mario de La Cueva, que o homem é um ser que vive de ilusões e de esperanças, às quais nunca puderam dar morte os grandes cataclismos da história.

Uma das mais bonitas idéias é a de um Direito do Trabalho que, de uma vez para sempre, na luta entre o capital e o trabalho, ponha o primeiro, e a economia em si, a serviço do segundo. Se não for para segurar o desenvolvimento humano de todos, para que serve o progresso? Lutar para que outro mundo seja possível pode ser uma utopia, mas que bem se enquadra no espírito de Minas, sempre paradoxal, permitindo que uma mentalidade conservadora, que é a nossa de Minas, também gere grandes movimentos de insubmissão como, em todas as áreas, tem ocorrido ao longo da história mineira.

Senhor Presidente, renovo o agradecimento a este Tribunal

por esta homenagem, sempre em clima descontraído, democrático e onde muito aprendi, mas como vem também do Grande Sertão, já outras vezes invocado nesta assentada: "Vivendo se aprende, mas o que se aprende mais é só fazer outras maiores perguntas."

Vou encerrando, Senhor Presidente, agradecendo, em primeiro lugar, o Ministro Carlos Alberto, dizendo que minha amizade com Sua Excelência fez com que, no seu belíssimo discurso, se emocionasse, como também me emocionei, porque é uma amizade antiga, não só o Carlos Alberto e eu, mas nossas famílias, felizmente, também. O Carlos Alberto se preparou para o concurso de Juiz do Trabalho, para a prova oral, lá em casa, em Pedro Leopoldo. Eu tinha uma biblioteca, em Pedro Leopoldo, e ele ficou lá se preparando para o concurso de Juiz do Trabalho. Não preciso dizer mais nada do Carlos Alberto, mas apenas que todos os elogios feitos ao Ministro Ronaldo Leal são absolutamente procedentes. Com relação a mim, a amizade falou mais forte do que a verdade.

Com relação ao Doutor Otavio, ele é meu amigo de longa data. Essa história que ele contou agora é aquilo que falei: nunca fiquei muito preocupado com a forma. Eu só me preocupava com a forma quando percebia que ela estava atrapalhando a realização do Direito. Não vou contar o que aconteceu, mas o Otávio veio, chegou lá de tarde, sempre trabalhei com porta aberta. Aliás, na 8ª Junta nem havia porta, quer dizer, se eu quisesse fechá-la, não podia. Então, o Otávio chegou e falou: "Este aqui é um caso diferente". Ele queria uma liminar. Falei: "Otávio, isso não existe." E ele falou: "Então, vamos fazer o seguinte: já que você está dizendo que não existe, leva para casa, pensa e amanhã conversamos". No dia seguinte, dei a liminar, que, depois, o Tribunal cassou. Mas, quando o Tribunal cassou, o problema já tinha sido resolvido. Estava tudo solucionado. Isso sempre foi uma tranqüilidade. Então, quando o Tribunal julga rapidamente tem esses problemas.

Quanto ao meu amigo Cezar Britto, é uma amizade recente, mas cada vez mais forte. O pessoal de Sergipe está sempre me envolvendo. Tenho sempre com o pessoal de Sergipe... Já cheguei até a duvidar de que exista alguém em Sergipe, em todo lugar que vou há alguém de Sergipe e em todos eles encontro um amigo, uma relação muitíssimo afetuosa, como é a do César Brito. Essa história que ele contou aqui da coca-cola, quando todo mundo pensou que... A Mariana, o Bira, a Carla estavam lá, a Ângela

também estava. O que vou fazer? Estou todo molhado. E falei assim: "não fica preocupada comigo, porque coca-cola me faz mal via oral. Dessa maneira...

Por derradeiro, Senhor Presidente, resta desejar a Vossa Excelência profícua administração deste Tribunal em tempos difíceis, em que a única segurança é a contínua insegurança. Chegamos juntos a este Tribunal e, nesses onze anos de convívio, solidificamos uma amizade que sempre resistiu às nossas divergências, que são sempre grandes, mesmo porque a nossa amizade é forjada no respeito, na tolerância, na compreensão e sedimentada na distância que vai do sol da meia-noite do Cabo Norte aos ventos gelados da Patagônia.

Aposentado, não vou ao Reino de Hades, mesmo porque nada em rigor tem começo e coisa alguma tem fim, já que tudo se passa em ponto numa bola, e o espaço é o avesso de um silêncio onde o mundo dá mais voltas. E como já registrou Riobaldo, já citado aqui também - vejam que o Ministro Carlos Alberto e eu somos de origem muito diferente, mas até a bibliografia está sendo a mesma -, "o que Deus quer é ver a gente aprendendo a ser capaz de ficar alegre a mais, no meio da alegria, e inda mais alegre no meio da tristeza! Só assim, de repente, na horinha em que se quer, de propósito - por coragem". Eu ia fazer uma pergunta final, que é a seguinte: E agora José? A todos e a cada um muitíssimo obrigado.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO**

**ANEXO V**

Data: 15.3.2007

**Manifestação do Excelentíssimo Senhor  
Ministro Ronaldo Lopes Leal**

Ministro Rider de Brito, Presidente do meu Tribunal Superior do Trabalho, Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, Doutor Otavio Brito Lopes, Vice-Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, Doutor Cezar Britto, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Advogado trabalhista que nos enche de orgulho. E, apenas um parêntese antes de continuar saudando, surgem dois homens, Advogados trabalhistas, na arena brasileira, um que aqui está, Cezar Britto, e o outro, Tarso Genro, Ministro da Justiça, que tomará posse amanhã.

Senhores Ministros aposentados, Senhores Advogados, senhoras que aqui se encontram, servidores do Tribunal Superior do Trabalho, meus amigos que aqui estão, Ministro Carlos Alberto, que pronunciou um discurso tão maravilhoso, tão bonito, que realmente nos encantou. Doutor Otavio, com a segurança que lhe é peculiar, também nos saudou e nos deixou emocionados. Doutor Cezar Britto, que fez esse improviso lindo a respeito do tempo, a quem eu invejava e posso dizer: é que, quando trabalhávamos juntos, naquele convênio - o Ministro Rider lembra bem - entre a OAB e o TST, ele tinha um tecladinho para o *palm*. Eu ficava olhando e pensando: este é um homem moderno, moderníssimo, usa um tecladinho para o *palm*. Não sei se os senhores já viram, eu vi só o Doutor César Britto usando.

Hoje é 15 de março. Estamos aqui reunidos numa data que foi fixada aleatoriamente para que se compatibilizasse com o complexo calendário de eventos do Tribunal. No entanto, a data de hoje é daquelas que nunca deixo passar em branco, ao menos em meu calendário sentimental. Há determinados aniversários que se fundem com a nossa memória emocional e se misturam com a nossa própria existência: 15 de março era o dia do aniversário da minha mãe, Irene. Sei que 15 de março é simplesmente mais um dia, e que muitas pessoas aniversariam neste dia. No meu antigo Gabinete, por exemplo, este é o natalício de Fátima Palhares, que trabalhou comigo durante nove anos. Felicidades, Fátima, no teu dia. Em tua pessoa homenageio todos aqueles que me acompanharam nesta saga institucional.

Permitam-me, porém, iniciar esta despedida lembrando minha mãe, que aos cinquenta e sete anos deixou esta vida, mas que continua a ser uma doce presença. Mário Quintana, nosso poeinha das ruas de Porto Alegre, um dia escreveu um poema chamado "O Anjo": "Onde quer que você esteja/ veja que agora/ em algum lugar alguém chora/ porque você foi embora." E arremata dizendo: "E

aqueles que ficaram/ por aqui, nessa passagem,/ sentem no céu esse anjo/ que você sempre escondia/ e desejam boa viagem.”

As coincidências das datas revivem aquela outra despedida, mas valoriza esse momento de homenagem prestada a dois magistrados de longa carreira dedicada à Justiça do Trabalho. E por que essa homenagem que prestam ao Luciano e a mim é importante? Quem programou a homenagem foi o nosso Presidente Rider de Brito. Pois bem, Rider, Luciano e eu tomamos posse como Ministros da Casa, em 18 de dezembro de 1995, cheios de perspectivas e de sonhos. Dali por diante, em todos os dezembros, ao longo de onze anos, nós nos reunimos, junto com nossas mulheres, para celebrar aquele acontecimento de 1995. Invariavelmente, trocamos presentes, confraternizamos, no sentido da palavra, como irmãos. Sei que Luciano e eu estamos encerrando uma fase linda de nossas vidas.

Cumprimos com humildade a nossa missão. Tenho a convicção de que saio cercado do carinho de todos, dos colegas Ministros, dos Juízes convocados, dos servidores tão fecundos e criativos, das autoridades judiciárias com quem estabeleci sólidos laços, de tantas pessoas de todos os setores, a quem eu gostaria de abraçar e agradecer.

Numa presidência meteórica, continuei o trabalho que outros presidentes legaram. Menciono especialmente Vantuil e Fausto. O primeiro, que, à custa de sacrifícios pessoais, ultimou a importante travessia das nossas antigas e obsoletas dependências para o palácio de que tanto nos orgulhamos. Para os que me atribuem os méritos da informatização da Justiça do Trabalho, lembro que foi Vantuil quem iniciou o projeto nacional, ao encampar verbas que tribunais regionais haviam obtido em gestões diretas no Parlamento. Vantuil fixou, juntamente com uma comissão de ministros que o assessoravam, os critérios para a distribuição de equipamentos informáticos adquiridos com aquelas verbas e aqueles doados por entidades de crédito, na esteira já da política traçada por sua fértil e cuidadosa presidência. Tudo que fiz foi consolidar e levar às últimas conseqüências o planejamento de Vantuil. Fausto, por sua vez, havia revolucionado o Tribunal. Sob sua presidência, tivemos a modernização das concepções do nosso TST, voltado para a prestação jurisdicional que priorizou nosso credor histórico e constitucional: o trabalhador brasileiro. A súmula mudou, sempre para melhor ajustar-se aos reclamos da nossa sociedade.

Cada um de nós teve seu estilo próprio de administrar, como é natural. Coube, a mim, a tarefa de tentar diagnosticar os problemas de retardamento na prestação judiciária trabalhista. A estatística, a cargo de Cristina Costa e Silva, e a ouvida da população jurisdicionada, durante as visitas correicionais, mostraram com clareza as deficiências do nosso sistema. Foram constatados dois aparentemente insolúveis gargalos no envolver do processo do trabalho: a tramitação dos feitos no próprio Tribunal Superior do Trabalho e a fase da execução das sentenças e dos acordos nos dissídios individuais.

No exercício do cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, compreendi que o jurisdicionado não entende, não quer entender e não precisa entender os problemas da jurisdição trabalhista e o atraso judicial. Compreendi também que só os juízes do trabalho podem propor ao Congresso Nacional as soluções eficazes para remediar os problemas que lhe são próprios.

A separação dos Poderes atua no plano teórico apenas no sentido de resguardar as atividades específicas de cada Poder, não no sentido de que um Poder aguarde do outro que as iniciativas de modernização sejam percebidas e equacionadas. Os parlamentares têm, a seu cargo, a política de todas as instituições brasileiras. Por isso, é importante que o Tribunal mantenha uma comissão, se possível, permanente encarregada do planejamento estratégico e institucional, ligada à área de projetos. Essa conjugação com o Legislativo já foi utilizada na minha Presidência, quando propusemos o controle concentrado por meio de uma ação proposta diretamente no nosso Tribunal. Para enfrentar o problema do atraso judicial, os métodos tradicionais demonstraram não ter nenhuma eficácia.

No TST, as medidas tomadas foram todas paliativas, nem sequer tiveram a velocidade desejada para minimizar o terrível congestionamento. Ajustes de alçada, procedimento sumaríssimo, supressão de possibilidade de acesso aos recursos de natureza extraordinária, exacerbação dos depósitos da condenação, simplificação no tocante às nulidades, aplicação de multas, alterações quanto à protocolização, nada logrou diminuir a carga que oprime os magistrados. O caminho que Vantuil traçou, quanto ao projeto nacional de informática, representa hoje a possibilidade de redenção da Justiça do Trabalho e o reencontro com o seu passado de eficiência e de cumprimento correto de sua missão constitucional.

Na Presidência, entendi que um tribunal tão grande como o nosso e com tanto segmentos de trabalho precisaria de uma integração entre as pessoas exercentes das funções fundamentais para a vida normal da instituição. Daí, as reuniões colegiadas, realizadas duas vezes por semana. Ali, estavam sempre Valéria, Gustavo, Valério, Humberto, André, Marcelo, Cláudia, Virgínia, Anne, Flauber, Nic, Ricardo, Alberto, Marcus Vinícius, Elisa, Adonete, Fabiano, Carlos Pessoa e eventualmente outros. As matérias discutidas nesses encontros eram divulgadas para o conhecimento geral. A partir das reuniões, os dirigentes dos diversos órgãos passaram a conhecer o conteúdo e a realidade de toda a organização do Tribunal. Instituí, para complementar a aferição dos problemas institucionais, uma audiência mensal, aberta a qualquer servidor que quisesse manifestar algo perante o Presidente.

Uma torrente de problemas decorreu de todo esse esforço integrativo. Sei que não pude resolver nem a metade as carências do nosso funcionamento, mas os diretores e os secretários, aos quais eram transmitidas as informações trazidas na audiência pública, passaram a ter consciência aguda das mazelas e dificuldades da nossa Instituição. Muitas providências foram tomadas, compras indispensáveis foram feitas, a exemplo dos dois ônibus adquiridos para transportar os servidores. O STJ adquiriu sete, revelando intensa preocupação com o acesso das pessoas à região, em que se encontram os tribunais. A criatividade do nosso quadro de pessoal puxa para cima toda a Instituição. É preciso depositar nos nossos colaboradores confiança e amor. Em clima de confiança e liberdade para elaborar soluções, esse enorme e mastodôntico corpo de servidores dá e dará sempre uma resposta institucional extremamente positiva ao que dele se espera. Trilhei, a partir de 1963, ano em que ingressei na Justiça do Trabalho, todos os caminhos da nossa Instituição. Em toda essa trajetória, amealhei um tesouro inestimável de grandes amizades. Tive contato com pessoas inesquecíveis. Aprendi com todos os meus colegas tudo aquilo que depois tratei de pôr em prática.

Estou convencido de que a nossa Justiça, além de ser a mais social de todas, é aquela que ostenta os melhores talentos. Faça esforços para não destacar nomes, mas é impossível não lembrar o de João Oreste Dalazen, sangue gaúcho e cultura paranaense. Por muito tempo trabalhamos juntos na 1ª Turma, debatemos as grandes questões do Tribunal, embora recém-chegados. Lembro-me de que, na

primeira sessão a que Luciano e eu assistimos na SDI, naquela ocasião ainda não fracionada, encontramos-nos ao término e perguntei a Luciano se ele havia entendido a algarávia de números, a mistura de rescisórias, mandados de segurança, embargos, tudo tratado com rapidez e familiaridade, como se fosse uma orquestra bem afinada, tocando sem maestro e sem partitura, eram enunciados, artigos de lei, a nossa jurisprudência, as ressalvas de um e de outro. Luciano me respondeu que não entendera nada, o que me deixou confortado, pois também fora essa a minha percepção, a de não entender nada. Ao Vantuil, ao lado de quem eu sentava nas sessões intermináveis da SDI, realizadas às segundas-feiras, eu disse, certa feita, que só fumava às segundas-feiras. Ele ficou perplexo e perguntou por que só naqueles dias. Respondi que eu era um fumante indireto, porque trabalhava ao seu lado. Vantuil, naquela época, como era permitido, fumava em sessão. Depois, foram chegando os Ministros novos: Milton, um coração de leão resistente; Gelson, meu colega e companheiro em viagens para o Rio Grande do Sul; Carlos Alberto, intrépido Diretor da nossa Escola Nacional, e que agora pronunciou essas palavras tão lindas e comovedoras; Levenhagen, processualista e autor de votos importantes; Ives, jovem a quem o Tribunal já deve tanto; Batista, que vive intensamente este Tribunal; Cristina, que descobriu a sua vocação fundamental como juíza; Simpliciano, um mestre sergipano do bom Direito do Trabalho; Renato, que ilumina todas as discussões com suas dúvidas; Emmanoel, potiguar amigo; Aloysio, uma inteligência bem humorada; Lelio, nosso orgulho internacional; Horácio, um baiano que nos enriquece; Rosa, minha ex-aluna, depois mestra em tanta coisa; Philippe, da inteligência mineira; Bresciani, Juiz e orador revelado.

Como não ter saudade de um Tribunal assim? Rider tem razão em dizer que uma das nossas maiores riquezas é o bom entendimento. Urge manter unidas as pessoas que conosco plasman uma nova Justiça do Trabalho, digna do século em que vivemos. Nosso voto de confiança vai para o Rider, que há de levar avante as melhores bandeiras. Há tantos juizes convocados brilhantes. O Tribunal dispõe de opções excelentes, entre eles e fora deles, para completar seu quadro. O TST tem presente e tem futuro.

Neste momento em que deixo a magistratura, é impossível não recordar o caminho percorrido. Nasci na casa de um Juiz de Direito, no Rio Grande do Sul. Foi no terceiro ano do curso de

Direito que, por provocação de meu pai, elaborei uma primeira sentença. Era uma ação penal por lesões corporais leves. Um marido batera na mulher com a fúria do homem de Bagé. Houve a separação conjugal. Fiz a sentença penal para o meu pai, que a aprovou. Meses mais tarde, ele me telefonou para noticiar, com orgulho, que a minha sentença tinha sido publicada na revista jurídica. Permitam-me, ao lembrar meu pai, que eu traga outra vez o poetinha do cotidiano gaúcho, o nosso Mário Quintana, "O Velho no Espelho": "Por acaso surpreendo-me no espelho: quem é esse/ Que me olha e é tão mais velho do que eu?/ Porém, seu rosto... é cada vez menos estranho.../ Meu Deus, Meu Deus... Parece/ Meu velho pai - que já morreu!".

Quando me formei, fiz um concurso para o cargo de Pretor, juiz temporário de competência limitada. Fui exercer a minha primeira judicatura em Rio Pardo, ao lado do Juiz de Direito titular da comarca. Minha investidura era pelo prazo de dois anos. O prazo já ia a meio, eu já era pai da Tatiana, surgiu, então, concurso para Juiz do Trabalho substituto. Foi assim que ingressei na Justiça do Trabalho, inicialmente, como Juiz substituto, em Porto Alegre. Depois, já promovido a Presidente de Junta, jurisdicionei em Santo Ângelo e Cruz Alta, nas Missões, posteriormente, em Santa Maria da Boca do Monte, onde fiquei seis anos. A essa altura, eu já era pai de Cristina, Marcelo e Milene. Jurisdicionei em Canoas, onde conheci, em audiência, uma jovem e magnética advogada chamada Ellen Gracie Northfleet. Como é normal na vida dos juízes, fui convidado para dar aulas em cursos de Direito, em Santo Ângelo e em Santa Maria. Nesta última cidade, conheci Nelson Jobim, na sala da congregação da faculdade. Tarso Genro foi meu aluno monitor na primeira turma em que lecionei em Santa Maria. Já como substituto, em Porto Alegre, fundamos a Amatra, a primeira que teve esse nome, e fui eu o autor do batismo. Alguns anos depois, fui Presidente da nossa Associação, em tempos maus, sob o regime militar e sem as garantias da magistratura, retiradas pelo Ato Institucional nº 5. Mais ou menos na mesma época, fundamos a Anamatra, da qual fui o primeiro Presidente. Muitas vezes, vim a Brasília e ao TST. No Ministério da Justiça, privei, com Aldo Ferro, Diretor do Departamento de Assuntos Judiciários, um amigo inesquecível. Fernando Damasceno, então Juiz de Junta, buscava-me no aeroporto em sua Brasília ou Variant, não sei. No TST, Coqueijo levava-me ao seu apartamento cheio de caturritas e um papagaio turrão. Jantei com ele e a

Aidyl freqüentemente. Muitas vezes, estive na casa do Falcão, onde, certa feita, vi pela TV o Grêmio ser campeão nacional. Com vários outros Ministros, tive relações de amizade fraterna. Nessa época, comecei a escrever sobre lesões massivas na Justiça do Trabalho, o que me valeu um prêmio nacional conferido pelo TST, em concurso de trabalhos jurídicos. Fui Juiz de primeiro grau durante vinte e três anos, de 1963 a 1986. O TRT só tinha oito juizes, mas muitas juntas, o que afunilava a carreira. Alguns colegas não suportaram a espera e foram para outros tribunais. É o caso do Luiz José Guimarães Falcão, que foi continuar sua carreira no Paraná e, cedo, veio para o TST. No TRT do meu Rio Grande, ocupei todos os cargos, menos o de Vice-Presidente. De lá, vim para o TST há onze anos. Quando Presidente do TRT da 4ª Região, escolheram-me Coordenador do Colégio de Presidentes Corregedores. Para meu orgulho, privei com um grande número de colegas de todo o Brasil.

Nessa retrospectiva, lembro-me dos colegas brilhantes, extraordinários Juizes do Trabalho, muito mais merecedores do que eu, que encerraram suas carreiras na região de origem. Uma conjunção de acontecimentos, inclusive, decorrentes de amizades angariadas ao longo da minha trajetória, trouxe-me até aqui. Sou grato a todos que, em momentos decisivos e cruciais, estiveram ao meu lado. Dentro dessa perspectiva, é indispensável mencionar Nelson Jobim, Ministro da Justiça do Governo Fernando Henrique Cardoso, ao tempo em que o TST encaminhou a lista tríplice que continha meu nome. A Sua Excelência, a minha gratidão e a minha homenagem. Arnaldo Boson, hoje Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Piauí, descobriu, quando visitei Teresina pela primeira vez, que eu era o Juiz do Trabalho mais antigo em atividade no País. Era chegado o momento de dar lugar a outros.

Tive uma carreira muito irrequieta e trepidante. Encontrei em Brasília um lugar para viver, encontrei em Brasília a riqueza única da felicidade. Brasília é agora minha casa. Isso não significa que eu tenha desdenhado do meu Rio Grande do Sul. De novo, Quintana me socorre, em um poema intitulado "Quem disse que mudei?": "Não importa que a tenham demolido:/A gente continua morando na velha casa em que nasceu." Muito obrigado.